



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.023
De 25 de agosto de 1 992

Projeto de Lei nº 106/92
Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Introduz alteração na Lei nº
3.297, de 03 de junho de 1986
(Normas para Uso do Solo Urbano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1992, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Lavineo de Arruda Falcão, no Jardim Del Rey, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").